



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

DECRETO Nº 47/2013

De 20 de agosto de 2013.

Dispõe sobre a alteração do caput do art. 3º, do Decreto Municipal n.º 002/2013, e dá outras providências.

Márcio Moreira Víctor, Prefeito do Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial, o contido no inciso XXVII, do artigo 54, da Lei Orgânica Municipal, artigo 134 da Lei Municipal nº 903, de 03 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o caput do art. 3º, do Decreto Municipal n.º 002/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - É competente para autorizar concessão de diárias o Prefeito Municipal, para os servidores da Prefeitura Municipal e, o Diretor do SAAE, para os servidores da autarquia municipal, conforme os valores do Anexo I deste Decreto Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 20 de agosto de 2013.


Márcio Moreira Víctor
Prefeito Municipal